

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CURSO DE GESTÃO PÚBLICA

Elaine Marcondes Fonseca de Castro
2017200530139

EFEITOS DO CONDICIONAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR
DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM ESTUDO DE CASO EM UMA
ESCOLA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, MINAS GERAIS

São João del-Rei
2018

ELAINE MARCONDES FONSECA DE CASTRO

EFEITOS DO CONDICIONAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR
DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM ESTUDO DE CASO EM UMA
ESCOLA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, MINAS GERAIS

Monografia apresentada a Universidade
Federal de São João del-Rei como parte dos
requisitos para obtenção do título de
Especialista em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Talles Girardi de Mendonça

São João del-Rei
2018

ELAINE MARCONDES FONSECA DE CASTRO

EFEITOS DO CONDICIONAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR
DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM ESTUDO DE CASO EM UMA
ESCOLA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, MINAS GERAIS

Monografia apresentada a Universidade
Federal de São João del-Rei como parte dos
requisitos para obtenção do título de
Especialista em Gestão Pública.

Aprovada:

Prof^a. Dr^a. Patrícia Lopes Rosado

Prof. Dr. Talles Girardi, de Mendonça

A Deus fonte da vida e da sabedoria e de amor e compreensão infinitos.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus pelo dom da vida.

A meus pais pelo amor infinito, apoio, compreensão e ajuda, sem vocês, eu nada seria.

A minha filha, minha melhor parte, minha amiga e companheira de todas as horas, meu maior e mais verdadeiro amor.

A meu marido, pelo orgulho que sentiu quando consegui ser aprovada para cursar mais essa etapa na minha busca pelo conhecimento.

A minha irmã e família, pelo encorajamento e por acreditarem em mim, mais que eu mesma.

RESUMO

O presente trabalho de pesquisa pretende verificar o impacto e a relevância da condicionante de frequência para as famílias beneficiárias do Programa Social de Distribuição direta de renda, Bolsa Família. Verificar a importância e o significado do recebimento desses valores, a dimensão na economia doméstica, e quais problemas advindos da não concessão do benefício. Saber o que entendem e o que procuram fazer para cumprir a condicionante da frequência, seu envolvimento com o desempenho pedagógico dos filhos e o envolvimento com a escola. A metodologia de pesquisa é qualitativa, e os métodos de pesquisa e instrumentos utilizados foram a coleta de dados através de pesquisa documental e pesquisa bibliográfica, baseadas em trabalhos desenvolvidos em diversas regiões do País em épocas e realidades diferentes que tratam sob variações do tema, e, entrevistas com famílias, professoras, pedagoga e operadoras do Programa Bolsa Família em uma escola municipal de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais. Os resultados obtidos se assemelham muito aos obtidos pelos autores, e comprovam a seriedade da problemática envolvendo a obrigatoriedade de presença dos alunos nas escolas, bem como a importância da participação das famílias na vida escolar de seus filhos, além de verificar a eficiência, eficácia e efetividade dessa Política Pública.

Palavras chave: Programa Bolsa Família. Condicionante de Frequência. Participação Familiar.

ABSTRACT

The present research aims to verify the impact and the relevance of the condition of frequency for the beneficiary families of the Social Program of direct income distribution, Bolsa Família. Verify the importance and meaning of the receipt of these values, the size in the domestic economy, and what problems arise from not granting the benefit. Knowing what they understand and what they are trying to do to fulfill the condition of the frequency, their involvement with the pedagogical performance of their children and the involvement with the school. The methodology of research is qualitative, and the research methods and instruments used were the collection of data through documentary research and bibliographic research, based on works developed in different regions of the country in different times and realities that deal with variations of the theme, and, interviews with families, teachers, pedagogues and operators of the Bolsa Família Program at a municipal school in Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais. The results obtained are very similar to those obtained by the authors, and prove the seriousness of the problem involving the compulsory presence of students in schools, as well as the importance of the participation of families in the school life of their children, besides verifying the efficiency, effectiveness and effectiveness of this Public Policy.

Keywords: Bolsa Família Program. Frequency Conditioning. Family Involvement.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	REFERÊNCIAL TEÓRICO.....	11
2.1	Revisão da Literatura.....	15
3	METODOLOGIA.....	21
4	APRESENTAÇÃO, ENTREVISTAS, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DO ESTUDO.....	23
4.1	Entrevistas.....	23
<i>4.1.1</i>	<i>Entrevistas com as famílias.....</i>	<i>23</i>
<i>4.1.2</i>	<i>Entrevistas com as educadoras e demais profissionais.....</i>	<i>26</i>
4.2	Análise e discussão dos resultados do estudo.....	31
5	CONCLUSÃO.....	34
	REFERÊNCIAS.....	36

1 INTRODUÇÃO

O Programa Bolsa Família, de acordo com a página do mesmo no sítio da Caixa Econômica Federal¹, é um Programa Social de Transferência direta de renda, concedido a famílias enquadradas nos níveis econômicos de pobreza e de extrema pobreza, com intenção de suplantando essa situação. Ainda de acordo com a fonte, são quase 14 milhões de famílias beneficiadas, e, os objetivos do Programa são o combate à fome, e garantia alimentar e nutricional, à pobreza e demais escassezes, alcance aos serviços de saúde, educação e assistência social.

O Ministério do Desenvolvimento Social lançou uma cartilha do Programa com todas as informações necessárias para as famílias e para os operadores, e, para concessão do benefício e manutenção do mesmo, algumas condicionalidades são exigidas das famílias, uma delas é o acompanhamento de frequência escolar dos filhos com idade entre 6 anos e 15 anos, que deverá ser igual ou maior que 85%, e de 75%, para os adolescentes entre 16 e 17 anos. Essa condicionante será o objeto da atual pesquisa. (Cartilha PBF 2015, pág. 10)

A investigação será feita para verificar se a condicionante, por ela mesma, traz benefícios reais para esses alunos, ou, se isso se reflete em seu rendimento escolar.

Alguns trabalhos de pesquisa já foram realizados nesse sentido, discutindo essa condicionante, esses serão utilizadas para ressaltar a importância da pesquisa, levando em consideração que o recebimento do benefício em regiões de extrema vulnerabilidade e pobreza, é essencial para suprir algumas necessidades básicas, como alimentação e moradia, e o desrespeito a porcentagem de frequência mínima exigida faz com que o benefício não seja recebido.

Abreu e Aquino (2017, p.1), em “Contexto familiar e cumprimento da condicionalidade de frequência escolar no Programa Bolsa Família no Ceará”, após entrevistas e análise dos resultados, acreditam que a frequência escolar e sua condicionalidade são um fator positivo quando há interesse e acompanhamento das mães na vida escolar do aluno e depende também do grau de instrução da mãe.

Brandão, Pereira e Dalt (2013, p. 1), em “PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: percepções no cotidiano da escola”, concluíram que a condicionante de frequência auxiliou muito na diminuição da evasão escolar.

¹ Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 03 de maio de 2018.

Luiz Carlos Santos Oliveira (2014, p. 29)², escolheu como tema de sua tese de mestrado exatamente os efeitos do Programa Bolsa Família no desempenho escolar e na superação da vulnerabilidade que se encontram as famílias beneficiadas, acompanhando algumas famílias e verificando os resultados escolares dos filhos.

Silva, Brandão e Dalt (2009, págs. 8 e 9), em “Educação e pobreza: o impacto das condicionalidades do Programa Bolsa Família”, relacionam o mau desempenho escolar e a taxa de evasão ao grau de instrução dos pais, mais especificamente das mães, pois a grande maioria das famílias entrevistadas por eles, as mulheres eram as responsáveis pela casa, e a escolaridade delas, influenciava a perspectiva de grau de formação a serem atingidos pelos filhos, de acordo com a importância desse fator dentro dessas famílias.

Andrade, Maroneze e Vanzo (2017, p.5), em “O Programa Bolsa Família e as condicionalidades no âmbito escolar: mecanismo de acesso ou restrição aos direitos sociais?”, em suas entrevistas encontraram situações tais como de famílias residentes na zona rural, e que por situações de força maior, ficam impossibilitadas fisicamente de comparecer à escola, dentre outras, incluídas as dificuldades de acompanhamento da vida escolar pelos pais devido a sua carga horária de trabalho diário.

Cavalcanti, Costa e Silva (2013, p.1), em “O Impacto do Programa Bolsa Família na Renda e na educação: As Evidências para o Nordeste Brasileiro, nos Anos de 2004 e 2006”, após as entrevistas, análises, concluíram que a condicionalidade do Programa atua nas famílias de maneira a proporcionar um incentivo aos menores a continuar os estudos, vislumbrando assim um futuro melhor, com boas oportunidades de trabalho, e que num primeiro momento, para essas famílias, o benefício, mesmo sendo pequeno auxilia bastante na manutenção do lar.

A pesquisa será realizada com base nos documentos oficiais do Programa, Legislação pertinente, artigos, projetos de pesquisa, documentos, e, em entrevistas, com o objetivo de esclarecer o efeito da obrigatoriedade de presença escolar no aproveitamento e rendimentos escolar dos alunos de famílias beneficiadas, e, apresentar caminhos para que a mesma se justifique positivamente.

O Programa Bolsa Família é de grande importância para muitas famílias que vivem em situações de extrema vulnerabilidade e pobreza, os valores repassados pelo Governo Federal podem significar a sobrevivência de algumas delas, atrelá-lo a assiduidade escolar, e apenas ela, principalmente de adolescentes talvez seja prejudicial a esses estudantes e suas famílias.

² OLIVEIRA, Luiz Carlos Santos. Programa Bolsa Família: Efeitos no desempenho escolar e na superação da vulnerabilidade social de beneficiários em Feira de Santana-BA (2006-2012). Universidade Estadual de Feira de Santana, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2014.

Ao longo do presente trabalho serão desenvolvidos argumentos, trazidas informações e constatações que irão justificar ou não a condicionante de frequência e demonstrar a eficiência, eficácia e efetividade dessa Política Pública.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A Declaração do Milênio da ONU³, foi adotada em setembro de 2000, quando os líderes mundiais das 191 nações unidas, se reuniram na sede da ONU, em Nova York, onde se comprometeram a providenciar algumas ações de maneira a reduzir a pobreza extrema e para isso determinaram 8 objetivos, 21 metas e 60 indicadores⁴ chamados de Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, ou ODM, para serem alcançados até 2015, de acordo com o sítio da Organização das Nações Unidas.

O sítio do Governo sobre os ODM, informa quais são eles, a saber, acabar com a fome e a miséria, oferecer educação básica de qualidade para todos, promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres, reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde das gestantes, combater a AIDS, a malária e outras doenças, garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente, estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

De acordo com a Cartilha do Programa Bolsa Família, ele foi criado em 2003, para atingir o primeiro objetivo de desenvolvimento do milênio, ou seja, acabar com a fome e a miséria, reduzindo pela metade o índice verificado em 1990, informação do sítio da Secretaria de Governo. O Programa Bolsa Família é gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

A Lei regulamentadora do Programa Bolsa Família é a Lei 10.836 de 09 de janeiro de 2004, e unifica quatro programas anteriores, a saber:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa Bolsa Família, destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades.

Parágrafo único. O Programa de que trata o caput tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA, criado pela Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, instituído pela Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001, do Programa Auxílio-Gás, instituído pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, e do Cadastro Único do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001.

No final de 2014, a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), anunciou que o Brasil deixou o Mapa da Fome, os gestores e técnicos da área da

³ Disponível em: <https://nacoesunidas.org/tema/odm>, acesso em 20 de maio de 2018.

⁴ Disponível em: <http://www.secretariadegoverno.gov.br/noticias/2016/janeiro/dos-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio-aos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentaveis>, acesso em 20 de maio de 2015.

assistência social, da Educação e da Saúde atuando em conjunto com os governos Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, são os responsáveis pelo sucesso do Programa de acordo com a cartilha PBF.

Para se tornar beneficiário do PBF, as famílias devem ser inscritas no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal, que reúne informações sobre as famílias que possuem renda de até meio salário mínimo por pessoa, informações sobre cada componente da família e sobre a área onde moram, os Municípios são responsáveis pelo cadastro. (Cartilha PBF, p. 4)

O público e o objetivo do PBF é a transferência de renda de forma direta para famílias extremamente pobres, com renda de até R\$ 85,00, e pobres, com renda entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00, por pessoa, valores atualizados com o sítio da Caixa Econômica Federal, e que ao se tornarem beneficiárias assumem compromissos com a saúde e a educação. (Cartilha PBF, p. 5)

São 4, os tipos de benefício do PBF, benefício básico, benefício variável, benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ), e, benefício para superação da extrema pobreza (BSP). A quantidade de membros, de gestantes, de nutrízes, a idade das crianças e dos jovens determinará o valor a ser recebido por cada família. (Cartilha PBF, p. 6)

O benefício básico é recebido por todas as famílias em situação de extrema pobreza, independente do tipo de componentes, o variável é concedido a famílias que possuem gestantes, nutrízes, crianças e adolescentes até 15 anos, o benefício variável vinculado ao adolescente que pode ser de até dois, é recebido por famílias com adolescentes entre 16 e 17 anos, que frequentam a escola, e o benefício para superação da extrema pobreza, que mesmo com o recebimento de um dos benefícios anteriores ainda se encontre com renda inferior a R\$ 85,00, por pessoa, no valor suficiente para ultrapassar esse patamar. (Cartilha PBF, p. 6 e 7)

O benefício será calculado de acordo com o enquadramento de cada família nos critérios acima citados, não ultrapassando 5 variáveis e 2 variáveis vinculados aos adolescentes. Os valores dos benefícios são, R\$ 85,00, o benefício básico, R\$ 39,00, o benefício variável, R\$ 46,00, o benefício variável vinculado ao adolescente, e o benefício para superação da extrema pobreza, o que basta para superar os R\$ 85,00, para cada pessoa da família, valores atualizados de acordo com o sítio da Caixa Econômica Federal. (Cartilha PBF, p. 9)

A respeito das condicionalidades previstas para as famílias beneficiárias do PBF, o foco será apenas a relacionada a Educação que é objetivo deste trabalho de pesquisa, onde as crianças com idade entre 6 a 15 anos devem estar matriculadas em escolas e ter frequência mínima de 85%, e aos adolescentes entre 16 e 17 anos, frequência mínima de 75%. (Cartilha PBF, p. 10)

As condicionantes do Programa estão regulamentadas pelo Decreto 5.209 de 17 de setembro de 2004, mais especificamente no inciso II do art. 28:

II - o Ministério da Educação, no que diz respeito à frequência mínima de oitenta e cinco por cento da carga horária escolar mensal, em estabelecimentos de ensino regular, de crianças e adolescentes de seis a quinze anos, e à de setenta e cinco por cento da carga horária escolar mensal de jovens com idade de dezesseis a dezessete anos.

A Portaria Interministerial MEC/MDS Nº 3.789, de 17 de novembro de 2004, traz em seu preâmbulo as justificativas para as ações desenvolvidas no Programa:

...considerando que constitui fundamento do Programa Bolsa Família a associação de transferência de renda ao direito básico de acesso à educação e permanência na escola; considerando que a concretização do direito à educação compreende responsabilidades tanto por parte do Estado quanto da sociedade e dos indivíduos, cabendo à União, Estados, Distrito Federal e Municípios o papel de oferecer os serviços básicos de educação, de forma digna e com qualidade, elemento fundamental para a inclusão social das famílias beneficiadas; considerando que a escola é um espaço de construção de conhecimento, formação humana e proteção social às crianças e adolescentes e que o baixo índice de frequência escolar é um dos indicadores de situação de risco que deve ser considerado na definição de políticas de proteção à família; considerando que há necessidade de interferir nos baixos índices de frequência e evasão escolar no ensino fundamental, que são relacionados com a situação socioeconômica e cultural das famílias, dentre outras situações que interferem no desenvolvimento integral do aluno...

Em caso de descumprimento das condicionalidades, as famílias são notificadas num primeiro momento, se ocorrer novo descumprimento, o benefício é bloqueado, e em caso de reincidência será suspenso, e quando for reiteradamente inobservância das condicionalidades, será cancelado, mas, antes disso ocorrer a assistência social deverá intervir, identificar os problemas e oferecer apoio a essas famílias. (Cartilha PBF, p. 11)

As ações do PBF, são compartilhadas entre os governos Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, e há uma união entre esses e outros programas, e o Cadastro único é a ferramenta de articulação entre eles, nessa gestão compartilhada, os municípios de identificar e cadastrar as famílias que se encontram em situações de pobreza e extrema pobreza. (Cartilha PBF, p. 12 e 13)

O IGD (Índice de Gestão Descentralizada), foi criado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para apoiar os Estados e os Municípios, na gestão do PBF e do Cadastro Único, quanto maior ele for, maior terá sido o repasse ao Estado e aos Municípios. (Cartilha PBF, p. 14)

Os Conselhos de Assistência Social (CMAS ou CEAS), e as Instâncias de Controle Social (ICS), responsáveis pelo controle nos Estados e Municípios, são formadas por funcionários do governo e pessoas da esfera civil, que fazem o acompanhamento das condicionantes, e apoiam as famílias.

Ainda na p. 16 da cartilha PBF, há a informação de que para um melhor controle os Conselhos e Instâncias, possuem ferramentas de fiscalização, e as auditorias são feitas pela CGU (Controladoria Geral da União), pelo TCU (Tribunal de Contas da União), e pelo Ministério Público Federal e Estadual.

O Programa possui uma lista de justificativas para as faltas, que são visualizadas quando o período para lançamento de faltas é aberto no sítio do Programa Bolsa Família, que controla a frequência escolar, algumas delas fazem com que mesmo a porcentagem de faltas ter sido maior que a aceita, o benefício referente ao mês não será perdido (anexo 1), dentre as mais comuns temos:

Tratamento de doença e de atenção à saúde do aluno

1a. Doença/problemas físicos

1b. Doença/problemas psicológicos/mentais

1c. Pós-parto/ gravidez de risco/ TPM

Doença na família/óbito na família/óbito do aluno

2a. Óbito do aluno

2b. Doença de pessoa da família prejudicando a frequência do aluno à escola

2c. Óbito de pessoa da família prejudicando a frequência do aluno à escola

Fatos que impedem o deslocamento/acesso do aluno à escola

4a. Enchente

4b. Falta de transporte

4c. Estradas intransitáveis

4d. Violência na área onde mora

4e. Inexistência de pessoa para levar à escola

4f. Grande distância entre a residência e a escola

4g. Outro

Preconceito/Discriminação no ambiente escolar/bullying

11a. A escola está agindo no enfrentamento do problema

11b. A escola ainda não está agindo no enfrentamento do problema

Negligência dos pais ou responsáveis

53a. A escola examinou a questão com as famílias

53b. A escola não abordou esta questão com as famílias

Motivo da baixa frequência não foi informado

58a. A escola não procurou saber o motivo junto à família

58b. A escola esclarece que a família não informou o motivo

58c. A escola, apesar de solicitada, não informou o motivo

58d. Não foi identificado motivo adequado nesta tabela

Desinteresse/Desmotivação pelos estudos

64a. A escola vem agindo para identificar as causas dessa situação

64b. A escola não tem procurado identificar as causas dessa situação

Abandono Escolar/ Desistência

65a. Escola vem agindo para identificar as causas desse comportamento

65b. Escola não tem conseguido agir em relação a essa situação

Questões sociais, educacionais e/ou familiares

68a. Separação dos pais

- 68b. Necessidade de cuidar de familiares (idoso, criança, pessoa com deficiência)
- 68c. Viagem com a família (trabalho sazonal/agricultura temporária/colheita/outros)
- 68d. Casamento do (a) Aluno (a)? Atualizar cadastro familiar
- 68e. Falta de uniforme/calçado/roupa adequada
- 68f. Pais? Sem domínio? Dos filhos/relação familiar precária
- 68g. Família desconhece as faltas da criança às aulas
- 68h. Aluno com deficiência/necessidades especiais sem apoio/estimulação para permanecer na escola

2.1 Revisão de Literatura

A condicionante de frequência no Programa Bolsa Família não apresenta uma unanimidade, alguns autores realizaram estudos e trabalhos sobre ela, alguns concordam com a importância da mesma, outros discutem sua efetividade. A seguir será realizada uma revisão sobre os artigos e textos de alguns deles.

Abreu e Aquino (2017), realizaram entrevistas com 371 famílias beneficiárias no Estado do Ceará em 2016, para verificar o comprometimento destas com a condicionante. Eles iniciam o artigo citando 4 fatores que irão influenciar uma vida escolar proveitosa, ou fracassada, dentre eles, a família. Dentro deste contexto, a importância que a mãe dá aos estudos irá ser determinante, pois na grande maioria das famílias ela é responsável pela vida escolar dos filhos, e espelhará neles o seu desempenho escolar, ou a falta dele. (Abreu e Aquino, 2017, p. 3)

Entre as 371 famílias, 30 não responderam sobre a condicionante, então as conclusões foram realizadas com as respostas das 341 famílias restantes, aproximadamente metade delas cumpre a condicionante, e a outra metade não alcança a porcentagem de 85% de frequência, a porcentagem de mães que exercem uma atividade remunerada e as que não também é quase igualitária. (Abreu e Aquino, 2017, p. 5)

Um dos fatores de infrequência é atividade laborativa que alguns filhos exercem com os pais, principalmente em zonas rurais, são a maioria dos que não cumprem a condicionante de frequência. (Abreu e Aquino, 2017, p. 7)

As famílias entrevistadas possuem um número de filhos maior que a média brasileira, e esse fator talvez seja determinante para a dificuldade de manutenção de filhos na escola, sem que esses tenham que trabalhar para ajudar na renda da família. (Abreu e Aquino, 2017, p. 8)

As mães mais envolvidas na vida escolar dos filhos, garantem mais respeito à frequência, uma vez que conhecem os recursos que podem ou não ser oferecidos pela escola, como aulas de reforço, em relação àquelas que não se interessam. (Abreu e Aquino, 2017, p. 10)

O grau de estudo da mãe e a importância que esta dá à uma formação, é o que representa o sucesso escolar dos filhos, o capital cultural dos alunos, ou seja, o que eles trazem de conhecimento de casa é fundamental, essa base de instrução será de muita valia. (Abreu e Aquino, 2017, p. 11)

A conclusão a que chegaram é a de que uma mãe participativa, com um grau de instrução maior, que se envolve com os estudos dos filhos, que faz parte da comunidade escolar, que ajuda os filhos nos deveres de casa, irá criar em seus filhos mais interesse em participar das aulas e isso acarretará num número menor de faltas e isso resultará no cumprimento da condicionante. (Abreu e Aquino, 2017, p. 13 e 14)

Brandão, Pereira e Dalt (2013, p.1), utilizaram os dados do DATAUFF (Núcleo de Pesquisas Sociais Aplicadas, Informação de Políticas Públicas da Universidade Federal Fluminense), acerca do aumento da frequência e da diminuição do abandono e da evasão escolar após a entrada em vigor da condicionante de frequência do Programa Bolsa Família.

Os dados considerados na pesquisa foram selecionados dentre escolas que possuíam um Ideb (Índice de desenvolvimento da Educação Básica) alto, um Ideb médio e um Ideb baixo, além dos dados das famílias, nessas escolas realizaram entrevistas com professores, diretores, coordenadores e técnicos para reforçar as conclusões. (Brandão, Pereira e Dalt, 2013, p. 2)

O trabalho foi organizado de maneira a apresentar resultados positivos e negativos da condicionante e também foi realizada uma divisão por regiões. (Brandão, Pereira e Dalt, 2013, p. 3)

Os efeitos positivos na Região Sul são três, o principal deles é que devido a condicionante de frequência, as famílias começaram a ter maior interesse na vida escolar dos alunos, e assim se tornaram mais participativas, bem como o aumento do número de alunos que dão continuidade aos estudos, e também a diminuição da introdução dos menores no mercado de trabalho. (Brandão, Pereira e Dalt, 2013, p. 4 e 5)

O ponto positivo da Região Sudeste, é que também foi percebida uma maior participação da família na vida escolar dos alunos, embora isso se dê mais pelo aspecto econômico, e isso gera críticas por parte dos educadores, pois a escola não deve se tornar um “depósito” de alunos, apenas com a finalidade de recebimento do benefício. (Brandão, Pereira e Dalt, 2013, p. 5 e 6)

Efeitos positivos na Região Centro-Oeste, a condicionante de frequência é vista como um incentivo, tanto para as famílias quanto para os alunos, e para esses uma participação maior nas aulas, uma vez que já que estão na escola, se esforçam para aprender, outro ponto é o reconhecimento pelos alunos da importância do recebimento do benefício para sua família. (Brandão, Pereira e Dalt, 2013, p. 6)

Na Região Nordeste, o principal aspecto positivo é que o recebimento do benefício oportuna aos alunos uma maior permanência na escola, pois não precisam deixar de estudar para trabalhar e ajudar na subsistência da família, além de significar uma maior interação das famílias na vida escolar. (Brandão, Pereira e Dalt, 2013, p. 8)

Alguns educadores acreditam que os efeitos do Programa deveriam ser estendidos para outras questões além da frequência, como disciplina, construção do conhecimento, aprendizagem, convivência e preparação para a vida, pois os pais se tornam mais participativos, mas muitos dos alunos não demonstram qualquer interesse pelos estudos. (Brandão, Pereira e Dalt, 2013, p. 9)

Na Região Norte, os educadores também reconhecem a validade da condicionante da frequência, porém fazem ressalvas no sentido do comprometimento da família com o desempenho pedagógico dos alunos, não basta fazer com que o aluno frequente as aulas, a cobrança deveria se estender ao aproveitamento escolar. (Brandão, Pereira e Dalt, 2013, p. 10 e 11)

Os efeitos negativos da condicionante na Região Sul são que apenas a presença do aluno na escola não gera benefício algum em seu desempenho escolar, que nas escolas são poucos, mas que ao final acabam causando problemas nas escolas, pois a maioria só comparece por causa da condicionante, e que os bons resultados são apenas na Educação Infantil e Ensino Fundamental, no Ensino Médio, não faz diferença. (Brandão, Pereira e Dalt, 2013, p. 13)

Efeitos negativos na Região Sudeste, os argumentos dos educadores são muito semelhantes ao que afirmaram os educadores da região Sul, que alguns alunos de famílias beneficiadas pelo Programa, acabam indo na escola e causando transtornos. (Brandão, Pereira e Dalt, 2013, p. 13)

Região Centro-Oeste, pontos negativos, o primeiro é que apenas a presença em sala de aula não garante bons resultados de aprendizagem, ou ponto é o paternalismo do Programa, que causa nos pais ou responsáveis um certo acomodamento e desinteresse de uma atividade laborativa. (Brandão, Pereira e Dalt, 2013, p. 13 e 14)

Na Região Nordeste, os aspectos negativos são a falta de interesse em aquisição de conhecimento por parte dos discentes e de suas famílias, e que os alunos do Ensino Médio acabam abandonando os estudos, mesmo isso signifique a perda do benefício, pois o mesmo vai para suas famílias e eles se inserem no mercado de trabalho pois os proventos serão próprios. (Brandão, Pereira e Dalt, 2013, p. 15)

O aspecto negativo da Região Norte é a falta de interesse dos alunos em adquirir conhecimento, em efetivamente aprender, segundo os educadores alguns alunos chegam a repetir até 3 vezes o mesmo ano. (Brandão, Pereira e Dalt, 2013, p. 16)

A conclusão da pesquisa de Brandão, Pereira e Dalt (2013, p. 17 e 18), foi que em realidade a evasão e o abandono escolar diminuíram muito, e que a frequência escolar aumentou, mas muitas críticas foram feitas pelos educadores em relação ao baixo aproveitamento escolar, a iniciativa é louvável e realmente efetiva, mas deixa a desejar no quesito aprendizagem.

Oliveira (2014), utilizou como um dos temas de sua tese de mestrado os efeitos do desempenho escolar dos alunos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, através de entrevistas semiestruturadas e resultados finais de estudantes beneficiários entre 2006 e 2012.

Lazani (2011, apud OLIVEIRA, 2014, p. 61), realizou alguns estudos e constatou que o desempenho escolar dos alunos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, possuem um desempenho menor que os dos outros alunos, em despeito de a frequência ter aumentado.

Fahel, França e Moraes (2011, apud OLIVEIRA, p. 62), analisaram dados envolvendo alunos entre 16 e 17 anos beneficiários do PBF, e as matrículas aumentaram e a permanência dos alunos nas escolas aumentou, mas não conseguiram uma formação que os prepare adequadamente para o mercado de trabalho, pois apenas a presença em sala não garante que adquiram conhecimento.

As considerações finais de Oliveira (2014), após pesquisa foi de que o número de matrículas aumentou, a evasão escolar diminuiu, mas não foi suficiente para a aprendizagem dos alunos, e que comparativamente, o número de reprovações é maior que dos alunos não beneficiários.

Silva, Brandão e Dalt (2009), realizaram um estudo na Região Nordeste para investigar os efeitos da condicionante do Programa Bolsa Família e seus efeitos na oportunidade de permanência na escola e desempenho escolar.

Lavina e Barbosa (2000, apud SILVA, BRANDÃO E DALT, 2009, p. 6), em análise a Programa precursor do PBF, em estudo na cidade de Recife, puderam perceber que a frequência dos alunos se dava principalmente pelo temor de perder o benefício.

Ao analisar a coleta de dados sobre a escolaridade de pais ou responsáveis, verificou-se que haviam saído da escola há mais de 13 anos, e que eles também haviam abandonado os estudos, em sua maioria e que poucos terminaram o Ensino Médio. (Silva, Brandão e Dalt, 2009, p. 6 e 7)

Os dados do parágrafo anterior fazem com que os autores acreditem que os filhos muitas vezes tendem a repetir os atos dos pais e abandonar os estudos, e que algumas vezes a falta de estudos dos pais pode representar uma barreira a uma formação dos filhos. (Silva, Brandão e Dalt, 2009, p. 7)

Grande porcentagem das famílias estudadas tem como líder da casa a mulher, a mãe, e a presença de um companheiro não diferencia no cumprimento da condicionante, percebeu-se também através de estudos que nas famílias mais pobres tem aumentado o número onde as mulheres são as responsáveis economicamente. (Silva, Brandão e Dalt, 2009, p. 8)

Três das principais causas da evasão e abandono se dá pela gravidez precoce, pela entrada no mercado de trabalho e pela falta de interesse em continuar os estudos. (Silva, Brandão e Dalt, 2009, p. 9)

Uma pequena porcentagem de pais ou responsáveis, afirmou ter retornado aos estudos após o PBF, alguns com intenção de finalizar o Ensino Médio e alguns com pretensão de se graduar no Ensino Superior. (Silva, Brandão e Dalt, 2009, p. 15)

A conclusão após pesquisa realizada por Silva, Brandão e Dalt (2009), foi que a taxa de matrículas e a frequência escolar aumentou, principalmente para os mais jovens, a evasão e o abandono escolar diminuíram, e houve retorno de alguns pais e responsáveis para a escola. (Silva, Brandão e Dalt, 2009, p. 17)

Andrade, Maroneze e Vanzo (2017), apresentaram um artigo no III Simpósio de Orçamento Público e Políticas Sociais, “O Controle Social como Instrumento Político na Gestão do Orçamento Público”, na Universidade Estadual de Londrina, questionando as condicionalidades do PBF, se seriam um mecanismo de acesso ou uma restrição aos Direitos Sociais.

O foco de sua pesquisa era tentar encontrar o porquê das famílias beneficiadas não cumprirem com a condicionante da frequência escolar, em um colégio no Norte do Paraná em 2014, e também para saber do ponto de vista das famílias as dificuldades para cumprir essa condicionante e como avaliam o Programa. (Andrade, Maroneze e Vanzo, 2017, p. 2)

O levantamento de dados realizados por Andrade, Maroneze e Vanzo (2017, p. 5), foram divididos em 3 categorias, a saber:

Relevância do Programa Bolsa Família a partir da perspectiva dos beneficiários; Dificuldades que as famílias enfrentam no cumprimento das condicionalidades, especialmente referente à frequência escolar; Aspectos que precisam avançar com relação ao programa.

As famílias reafirmaram a importância que esses valores possuem em suas vidas, e que ajudam na aquisição do mínimo para viver, mas apenas a parte econômica, a parte do acesso a escola, ou a permanência dos filhos na escola não foi reconhecida. (Andrade, Maroneze e Vanzo, 2017, p. 6)

Sobre as dificuldades para cumprir a condicionante de frequência, uma das apontadas é a impossibilidade de locomoção até a escola, nas famílias que moram na zona rural e que no caso de chuvas muito intensas ficam presos em casa. (Andrade, Maroneze e Vanzo, 2017, p. 7)

Outra justificativa apresentada é que os pais saem para trabalhar muito cedo e acordam os filhos e dizem para ir à escola, mas não tem como vigiá-los e saber se realmente foram, ou se voltaram a dormir, e que quando ficam sabendo já atingiu o número de faltas. (Andrade, Maroneze e Vanzo, 2017, p. 7)

Os pais e responsáveis também encontram dificuldade em acompanhar a vida escolar dos filhos, uma vez que para ir à escola teriam que perder um período de trabalho ou até mesmo um dia inteiro, e não podem correr riscos de serem despedidos ou de perder dia de salário por causa disso. (Andrade, Maroneze e Vanzo, 2017, p. 7)

As famílias acreditam na utilidade da condicionante, mas utilizam de maneira a obrigar os filhos a frequentarem as aulas, uma família chegou a confessar que avisa aos filhos que se não forem à escola o benefício será cortado. (Andrade, Maroneze e Vanzo, 2017, p. 7)

Para Andrade, Maroneze e Vanzo (2017, p. 9), as condicionantes do PBF: surtem efeito punitivo, reforçando o aspecto de obrigação de acesso a direitos, colocando as famílias mais vulneráveis numa situação de subalternidade, necessitadas de ajuda do governo e de tal forma obrigadas a cumprir com as condicionalidades do PBF.

Importante destacar algumas das considerações finais de Andrade, Maroneze e Vanzo (2017, p. 9), para eles o PBF é um “programa não universal, seletivo e focalista”, que transforma alguns direitos e garantias constitucionais sociais previstos na Constituição Federal em condicionantes, o que reafirma que os beneficiários são excluídos, cria dependência financeira, e subalternidade, e ainda que os valores recebidos servem apenas para as necessidades mínimas.

Cavalcanti, Costa e Silva (2013), escreveram um artigo para verificar o impacto do PBF na renda e na educação no Nordeste entre 2004 e 2006, analisando a questão econômica e a condicionante de frequência, que será o foco do presente trabalho.

Soares e Sátiro (2009, apud CAVALCANTI, COSTA e SILVA, 2013, p. 4), afirmam que as condicionalidades são como penalidades, principalmente para as famílias mais pobres que na maioria das vezes, são as que tem mais dificuldades para cumprir as exigências.

Ao concluir observaram que nas famílias com filhos de 17 anos, na maioria das vezes é mais economicamente viável que este deixe de estudar e comece a trabalhar para ajudar nas contas da casa, que os valores recebidos por ele serão maiores que os benefícios, muito embora, as matrículas de rapazes nessa idade frequentando a escola tenha aumentado após o PBF. (Cavalcanti, Costa e Silva, 2013, p. 20)

3 METODOLOGIA

O trabalho de pesquisa, ora apresentado é de natureza qualitativa, realizado sob uma ótica crítica explorando as contradições, e afirmações que envolvem o tema em estudo. Para tanto os instrumentos e métodos utilizados na aquisição de conhecimento e coleta de dados envolvem pesquisa documental, bibliográfica, e entrevistas estruturadas, com o objetivo de esclarecer o efeito da obrigatoriedade de presença escolar no aproveitamento e rendimentos escolar dos alunos de famílias beneficiadas, e, apresentar caminhos para que a mesma se justifique positivamente.

A pesquisa documental, de acordo com Zanella (2012, p. 81), utiliza fontes de dados secundários, ou dados documentais, cuja natureza pode ser qualitativa ou quantitativa, estes dados podem ser internos, como relatórios, manuais, ou externos, como publicações ou artigos, e qualitativo pela abordagem adotada.

A pesquisa bibliográfica, tem como fonte livros e artigos científicos, e irá fundamentar os resultados das pesquisas e fomentar conhecimento sobre o tema. Gil (2007, p. 60, apud ZANELLA, 2012, p. 81) ensina que a pesquisa bibliográfica, engloba a “escolha do tema, formulação do problema, elaboração de um plano provisório de assunto, busca das fontes, leitura do material, fichamento, organização lógica do assunto e redação do texto.

A coleta de dados será realizada através de entrevistas de pesquisa qualitativa, entrevistas onde foi aplicado um questionário utilizando perguntas preferenciais com respostas abertas para avaliar as opiniões pessoais sobre o Programa Bolsa Família, pois se precisa saber a opinião dos atores, e oportunizará a devida observação dos mesmos. (Zanella, 2012, p. 114)

As entrevistas serão estruturadas, envolvendo perguntas abertas, e que poderão ser mudadas para direcionar o foco do estudo, fornecendo material melhor para fundamentar as conclusões. (Boni e Quaresma, 2005, p.75)

A pesquisa foi iniciada com o levantamento da bibliografia e documentos, além da Legislação sobre o tema, tanto impressos, quanto digitais, após essa fase passamos a realização das entrevistas com pais beneficiários do PBF, e com professores e coordenadores educacionais, além dos responsáveis pelo controle de frequência em uma escola municipal, que atua na administrativo, como secretária escolar.

A escolha dessas famílias foi realizada de forma subjetiva, após observação e acompanhamento do desempenho escolar dos alunos observados nos anos de 2016 ao início de 2018, e, a participação dessas mães na vida escolar dos filhos, através de uma amostragem não-probabilística, e intencional, utilizando o processo aleatório simples, com base nos

conhecimentos prévios sobre o tema e sobre a realidade apresentada na instituição. (Lima filho, 2015)

As entrevistadas foram feitas com 5 mães, que são as responsáveis financeiramente pelas famílias, o lapso temporal e a recusa de outras famílias em responder o questionário foi o que causou um número pequeno de amostragem, num universo de 46 famílias beneficiárias.

4 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DO ESTUDO

Para realização da presente pesquisa foram realizadas entrevistas onde foi aplicado um questionário utilizando perguntas preferenciais com respostas abertas para avaliar as opiniões pessoais sobre o Programa Bolsa Família com cinco mães, beneficiárias do Programa Bolsa Família, três professoras, de 3º ao 5º ano, e uma operadora do programa, que faz parte do administrativo, que é uma das secretárias escolares, e de uma Analista Pedagógica.

As entrevistas com as famílias demonstraram poucas diferenças, ao serem questionadas sobre o significado do Programa para suas famílias, qual sua importância e outras questões, segue a transcrição.

As profissionais e educadoras embora diverjam em alguns pontos, concordam na importância do Programa Bolsa Família, mas acreditam que mesmo que seja um sucesso no sentido de ter diminuído drasticamente a evasão escolar, mas levantam questões relativas aos objetivos pedagógicos a longo prazo, que seria uma preparação do menor para ser um cidadão atuante, produtivo e que viva com dignidade, inserido no mercado de trabalho.

4.1 Entrevistas

4.1.1 Entrevistas com as famílias

Família 1

P1: O que o PBF significa para você?

R: Para mim ajuda muito, trabalho como diarista, mas não tenho uma casa fixa, trabalho apenas quando aparece, com o dinheiro do bolsa família eu compro comida, algumas roupas, ou outra coisa que seja urgente, tenho 5 filhos, moro de favor na casa do meu sogro e meu marido não trabalha.

P2: Qual a importância da condicionante da frequência escolar?

R: Acho bom, mesmo sem ela não deixaria meus filhos largarem a escola, pelo menos não até terem uns 15 ou 16 anos, quando começassem a trabalhar. Mas vigio eles e faço irem para a escola todos os dias.

P3: Você passou a acompanhar mais a vida escolar de seus filhos?

R: Não mudei por isso, sempre participei das reuniões, busco os boletins, vou na escola quando me chamam, mas não tenho estudos, então não consigo ajudar nos deveres de casa.

P4: Você cobra bom desempenho escolar de seus filhos?

R: Como disse, não tenho estudo, e eles conseguem me enganar falando que não tem dever e nem avisando das provas, ano passado dos meus 5 filhos, 2 repetiram de ano, então esse ano eu estou pagando uma professora particular para eles.

P5: Você acredita que se PBF, tivesse como condicionante frequência e nota, mudaria alguma coisa para vocês?

R: Eu faço o que posso para que eles passem de ano, mas, meu filho mais velho falou que ano passado repetiu de ano porque quis, que se tivesse se esforçado teria passado. Acho que se as notas fossem cobradas talvez ele se esforçasse mais e conseguisse, porque ele sabe da importância desse dinheiro para nossa família.

Família 2

P1: O que o PBF significa para você?

R: Para mim ajuda muito, trabalho como diarista em uma casa de família, meu salário dá para pagar o aluguel e algumas contas, mas preciso do dinheiro do bolsa família para comprar outras coisas, como roupas, remédios, sapatos. Esse dinheiro é muito importante, tenho 2 filhos e sou separada, meu filho mais velho conseguiu um emprego esse ano, então ele usa para comprar as coisas dele.

P2: Qual a importância da condicionante da frequência escolar?

R: Sei que se meu filho faltar não recebo, então faço ele ir para a escola todos os dias, e falo isso para ele.

P3: Você passou a acompanhar mais a vida escolar de seus filhos?

R: Não, eu trabalho muito e não tenho como ir nas reuniões porque chego do serviço e vou fazer as coisas em casa, também não tenho tempo para ver se ele fez a lição de casa, deixo isso por conta dele.

P4: Você cobra bom desempenho escolar de seus filhos?

R: Eu pergunto para ele sobre as notas, mas só fico sabendo do resultado no final do ano, ele já repetiu 2 vezes.

P5: Você acredita que se PBF, tivesse como condicionante frequência e nota, mudaria alguma coisa para vocês?

R: Talvez, como agora não cobra eu só faço com que ele vá a escola e espero que ele aprenda, a professora tem que ensinar o que ele precisa para passar de ano.

Família 3

P1: O que o PBF significa para você?

R: Ele ajuda muito nas contas de casa, tenho 6 filhos, 3 do meu primeiro marido e 3 do segundo, ele faz alguns bicos, e eu não trabalho, cuido da casa e das crianças, meus filhos todos são novos e nenhum trabalha, esse dinheiro serve para pagar contas, comprar comida e roupas.

P2: Qual a importância da condicionante da frequência escolar?

R: É importante, mas não muda muito para mim, eu levo os meninos menores na escola e busco todos os dias, faço questão que eles não falem, e não só por causa do dinheiro, espero que eles estudem pelo menos até o colegial, talvez tenham uma vida melhor que a minha.

P3: Você passou a acompanhar mais a vida escolar de seus filhos?

R: Eu recebo desde a minha filha mais velha, então sempre foi assim e eu vou nas reuniões e busco os boletins, quando as professoras me chamam na escola eu vou e converso, também procuro ajudar a fazer a lição de casa, apenas um dos meninos repetiu de ano, mas conversei com as professoras e ele tem dificuldade nas aulas, principalmente para ler e entender.

P4: Você cobra bom desempenho escolar de seus filhos?

R: Eu costumo cobrar, mas eles tiram boas notas, só o que eu falei antes que não tem boas notas, mas não é por não cobrar ou tentar ajudar, a professora falou que ele não faz as lições na sala de aula, não sei mais o que fazer.

P5: Você acredita que se PBF, tivesse como condicionante frequência e nota, mudaria alguma coisa para vocês?

R: Para mim não, meus filhos são bons alunos, mas acho que o que tem dificuldade, talvez tenha alguma justificativa por causa das dificuldades, talvez ele passasse a se interessar mais nas aulas, sabe que a gente precisa do dinheiro, não sei se assim ele conseguisse passar de ano.

Família 4

P1: O que o PBF significa para você?

R: Lá em casa, só meu marido trabalha, mas não tem emprego com carteira assinada, nós temos 4 filhos, 3 já estão na escola, esse dinheiro ajuda muito nas contas de casa.

P2: Qual a importância da condicionante da frequência escolar?

R: Meus meninos não costumam faltar, são bem novos ainda, a mais velha está no 3º ano, ainda não tem vontade de matar aula, e eu levo eles todos os dias na escola, só a mais velha que vai sozinha, mas procuro sempre justificar as faltas, levar atestado, não deixo faltar à toa.

P3: Você passou a acompanhar mais a vida escolar de seus filhos?

R: Eu recebo desde que eles eram pequenos, mesmo antes de não poder faltar, eu vou nas reuniões, converso com as professoras sempre que precisa. As notas são boas, espero que continue assim.

P4: Você cobra bom desempenho escolar de seus filhos?

R: Eu cobro, faço fazer a lição de casa, quando falta peço para professora mandar por alguém, ou busco na escola, gosto quando as professoras falam que eles são bons alunos.

P5: Você acredita que se PBF, tivesse como condicionante frequência e nota, mudaria alguma coisa para vocês?

R: Para mim não, eu sempre cobro boas notas, e até agora não tivemos problemas com isso, não mudaria nada.

Família 5

P1: O que o PBF significa para você?

R: O dinheiro ajuda muito, nas contas, para comprar comida, tenho 3 filhos, a mais velha já é mãe, sou separada, moro com os 4 e sou a única que trabalha, tenho 2 empregos para dar conta de pagar, mas não é suficiente.

P2: Qual a importância da condicionante da frequência escolar?

R: Eu faço as crianças irem na escola, não deixo faltar, se perder o dinheiro vai ficar difícil em casa, eu sempre falo para eles que não podem faltar, com minha filha mais velha foi assim, pelo menos até os 15 anos fazia ela ir na escola, depois ela largou e engravidou, agora ela fica em casa cuidando da filha. Os mais novos também vai ser assim, enquanto depender deles irem na escola, eu vou obrigar a ir.

P3: Você passou a acompanhar mais a vida escolar de seus filhos?

R: Eu não tenho tempo para isso, trabalho muito, a mais velha repetiu o 6 ano, 4 vezes e acabou desistindo, o do meio tem ótimas notas, a mais velha está no 3º ano, mas ainda não sabe ler, acho que ela vai ser igual a amis velha.

P4: Você cobra bom desempenho escolar de seus filhos?

R: Não, cada um deles se vira para estudar, só o menino é que deve continuar na escola, a mais velha já desisti, espero que a amis nova mude e resolva estudar mais, mas não sei, vamos ver daqui para a frente.

P5: Você acredita que se PBF, tivesse como condicionante frequência e nota, mudaria alguma coisa para vocês?

R: Mudaria sim, só não ia ter problema com o do meio, mas talvez, com as meninas, se elas precisassem ter notas boas, para poder receber, elas resolvessem estudar, porque sem o dinheiro, não ia poder compara roupa e outras coisas para elas, mas ia depender delas, o que eu posso fazer se elas não estudam, vão crescer e ter que trabalhar duro que nem eu.

4.1.2 Entrevistas com as educadoras e demais profissionais

Professora 3º ano

P1: Qual sua opinião do PBF?

R: Acho válido, ajuda muito as famílias mais carentes, é uma boa política pública.

P2: E sobre a condicionante de frequência, qual sua opinião?

R: Vejo todos os dias os alunos na sala de aula, alguns dormem, outros só conversam, atrapalham os que querem estudar, não fazem nada, não participam, só estão presentes porque são obrigados pela condicionante, é muito triste essa realidade.

Alguns alunos são bons, por ele mesmos, ou porque as mães ou pais cobram desempenho escolar, acho que para esses talvez não faça diferença a obrigatoriedade de presença.

P3: Acredita que a participação das famílias na vida escolar aumentou depois que passaram a receber o bolsa família?

R: Algumas mães são mais presentes, vem nas reuniões, se preocupam com as notas, mas parece que as que mais precisam vir na escola, não vem, mesmo quando chamamos, não acho que isso mudou por causa do programa.

P4: Você acredita que a condicionante de frequência e a cobrança dos responsáveis pode ter um aspecto negativo?

R: Sim, talvez se fosse opção dos alunos e não tivesse essa cobrança, eles viessem porque querem vir, e se empenhassem mais. Mas é só isso, o abandono e a evasão escolar diminuiram, o que por si só já é uma vitória para os idealizadores do programa,

P5: Você acredita que se a condicionante fosse frequência e nota, surtiria mais efeito?

R: Acredito que sim, como ocorre nas escolas particulares, tanto a nota, quanto à frequência, e ainda o comportamento são condicionantes para se manter a bolsa escolar. As mães acabam participando mais ativamente, pois não querem perder o benefício conquistado e cobram mais dos filhos, sendo uma solução mais efetiva.

Professora 4º ano

P1: Qual sua opinião sobre o Programa Bolsa Família? Você acredita que a condicionante de frequência e a cobrança dos responsáveis pode ter um aspecto negativo?

R: A minha opinião sobre o bolsa família é a pior possível, acho que é uma maneira que alguns pais encontram para justificar a não procura por trabalho, as pessoas continuar a ter filhos pois sabem que receberão o benefício, e acham que basta mandar os meninos para a escola, cada dia mais eles estão enviando seus filhos, que muitas vezes faltam ao respeito com os professores, sem nenhuma vontade, acreditam que é só colocar na escola e que nós temos que educar as crianças. O Brasil é único País do mundo em que se precisa pagar os pais para matricular e

manter os filhos na escola, que eles merecem uma recompensa financeira para isso, e não deveria existir.

P2: E sobre a condicionante de frequência? Qual sua opinião? Acredita que a participação dos pais aumentou depois que passaram a receber o Bolsa Família? Se houvesse uma mudança e a condicionante fosse frequência e nota?

R: A condicionante de frequência não faz diferença nenhuma porque eles estão na escola, mas não querem estar, os pais não se responsabilizam. A condicionante principal para mim tinha que ser comportamento, e nota, porque eles estão lá, mas estão sendo reprovados, estão tirando notas ruins, e nada acontece, o negócio é só a frequência, só ir, só estar lá, então é muito fácil, eles tem vários filhos, colocam na escola integral, no Programa Mais Educação, que pretende tirar as crianças da rua, mantendo-as mais tempo na escola, assim eles passam a maior parte do dia na escola, só vão para casa, quase no final da tarde, chegam cansados, tomam banho, se alimentam e dormem, e as famílias recebem pra isso.

P3: Acredita que a participação dos pais aumentou depois que passaram a receber o Bolsa Família?

R: Não acho que a participação aumentou não, eles simplesmente mandam os filhos para a escola, só, e mais nada.

Professora 5º ano

P1: Qual sua opinião sobre o PBF?

R: É um programa com intuito de propiciar uma ajuda as famílias de extrema pobreza, mas de certa forma é desviado este objetivo. A responsabilidade de ter um filho e cria-lo nos mínimos padrões de dignidade não poderá depender do PBF.

P2: E sobre a condicionante de frequência? Qual sua opinião?

R: Não levar a família a ideia de suspensão do Bolsa Família, pois é uma cultura que deverá ser muito mais que um benefício gasto em roupa ou comida. Isto se faz com um dia ou uma hora. O Programa teria que conscientizar a importância da cultura e aprendizagem que levará o benefício para a vida inteira e não as necessidades físicas e biológicas.

P3: Acredita que a participação dos pais aumentou depois que passaram a receber o Bolsa Família?

R: Os pais que recebem Bolsa Família, valorizam uma cultura diferente, logicamente tem exceções. Quem preocupa com a educação dos filhos mesmo sem PBF acompanham e valorizam a escola.

P4: Se houvesse uma mudança e a condicionante fosse frequência e nota?

R: Esta nota e frequência não teria que ser para os alunos e sim para os pais.

P5: Você acredita que a condicionante de frequência e a cobrança dos responsáveis pode ter um aspecto negativo?

R: Tudo que é condicionado não é agradável. Teria que ser suspenso, não cumpriu corta, sem cobranças ou condições e sim como uma escolha, se deseja ou não o Programa Bolsa Família.

Analista Pedagógica

P1: Qual sua opinião sobre o PBF?

R: O PBF foi pensado para retirar famílias da pobreza e extrema pobreza. É uma forma de garantir o mínimo possível de condições para sobrevivência das pessoas. Penso que esse programa contribui para o acesso e permanência das crianças na escola. Acesso, uma vez que garante uma pequena contribuição financeira; e permanência, pois inclui a condicionante frequência. Acredito na eficácia do programa, uma vez que sem ele muitas famílias não sobreviveriam.

P2: E sobre a condicionante de frequência? Qual sua opinião?

R: Vejo a condicionante de frequência como algo positivo. Em um estudo realizado por profissionais da área⁵ mostrou que ao final do período letivo os alunos evadiram menos, ou seja, estiveram mais presentes nas aulas. No entanto, cabe discutir qualitativamente essa presença. Não adianta o aluno estar presente nas aulas apenas fisicamente, mas essa é uma questão que envolve diversos elementos, como proposta curricular, adequação metodológica de ensino, etc.

P3: Acredita que a participação dos pais aumentou depois que passaram a receber o bolsa família?

R: Partindo de um senso comum, uma vez que não fiz um levantamento de dados, acredito que sim, pois o recebimento da ajuda financeira pelo governo acaba sendo um fator motivacional para estar mais presente na escola ou mesmo uma garantia de condições mínimas de sobrevivência. Mas creio que essa questão, para ter um respaldo, deva ser investigada com teor científico.

P4: Você acredita que a condicionante de frequência e a cobrança dos responsáveis pode ter um aspecto negativo?

R: Acredito que não.

P5: Se houvesse uma mudança e a condicionante fosse frequência e nota?

R: É um assunto bastante complexo e que divide opiniões. A condicionante frequência garante que o aluno esteja presente na escola. No entanto, a adesão ao PBF está ligada a renda familiar,

⁵ Ver: Políticas Públicas: Programa Bolsa Família e sua Condicionalidade. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/2232/1/Jefferson%20Santana%20do%20Nascimento.pdf>

portanto somente as famílias mais pobres têm o direito, dessa forma as crianças beneficiadas são oriundas de um meio social vulnerável, sem acesso à cultura, a informação, etc. Acredito que a condicionante nota seria uma forma de exclusão dessa criança, pois a aprendizagem escolar está atrelada ao meio social. Acho injusto estipular uma margem numérica (nota) e exigir que essa criança esteja dentro dela.

Operadora do Bolsa Família

P1: Qual sua opinião do PBF?

R: Acho que foi uma ótima iniciativa do governo para combater a extrema pobreza e a vulnerabilidade, permitindo às famílias que vivam com um pouco mais de dignidade.

P2: E sobre a condicionante de frequência, qual sua opinião?

R: A condicionante não é ruim, pois lugar de criança é na escola, e isso deve ser respeitado pelos pais ou responsáveis, ainda mais em regiões onde a criminalidade é maior, pois quanto mais tempo estão na escola, mais tempo ficam afastados das ruas e dos maus elementos.

P3: Acredita que a participação das famílias na vida escolar aumentou depois que passaram a receber o bolsa família?

R: Não, acho que algumas famílias possuem costumes e prioridades diferentes, e isso não mudou apenas pelo recebimento do benefício, a participação na vida escolar, na maioria das vezes fica na responsabilidade das mães, e essas são presentes na escola, cobram bons resultados dos filhos, só permitem que falem quando estão adoentados, e outras, simplesmente não se importam com o desenvolvimento escolar dos filhos.

P4: Você acredita que a condicionante de frequência e a cobrança dos responsáveis pode ter um aspecto negativo?

R: Sim, para as famílias que não se importam com o desempenho escolar dos filhos, e que o benefício tem uma importância maior que a aprovação escolar dos alunos, a condicionante tem sim um aspecto negativo, pois eles não se empenham em tirar boas notas, em participar de maneira positiva nas aulas, talvez gere até uma rebeldia, pois a obrigatoriedade nem sempre é bem vista, se não há uma reciprocidade em casa, em relação ao interesse dos pais.

P5: Você acredita que se a condicionante fosse frequência e nota, surtiria mais efeito?

R: Acredito que sim, bem como uma participação maior dos pais ou responsáveis, o comportamento também poderia figurar nessas condicionantes, pois essa tríade, mais o apoio dos pais, conseguiria atingir o maior objetivo da vida escolar, que é educar pedagogicamente as crianças prepara-las para a vida em sociedade.

4.2 Análise e Discussão dos resultados do estudo

Ao comparar as entrevistas, com as que foram estudadas na revisão de literatura, percebemos que muitos profissionais da área da educação, embora de regiões diferentes e em épocas diferentes concordam em alguns aspectos.

Esses aspectos em geral são negativos, infelizmente, não concordam totalmente com a efetividade da condicionante da frequência no que se refere ao desempenho escolar dos alunos. É unânime que os beneficiários do Programa Bolsa Família, procuram manter os filhos na escola, nas famílias com alunos até os 14 ou 15 anos.

Mas em relação aos adolescentes mais de 16 e 17 anos, muitas vezes preferem sair da escola e trabalhar, pois, os salários são maiores que o valor dos benefícios, ou em alguns casos, acabam se inserindo na criminalidade.

As respostas das famílias também são bastante parecidas, a maioria confirma a importância do benefício em suas vidas, mesmo que sejam pequenos, ajudam a complementar a renda da casa, e geralmente são usados para pagamento de contas, aquisição de bens necessários.

Ao término das entrevistas e da conversa informal com as mães, verificamos que a afirmação de Abreu e Aquino (2017), de que o nível de escolaridade da mãe irá influenciar a participação e a cobrança da mesma em relação ao desempenho escolar dos filhos é correta, pois nas mães entrevistadas isso fica muito claro, embora não represente um quantitativo representativo devido ao pequeno número de entrevistas.

As mães esperam que seus filhos possuam um grau de escolaridade maior que o delas, e que com isso consigam empregos melhores e que tenham um futuro com uma situação econômica mais favorável que a que possuem atualmente.

A diminuição da evasão escolar e do abandono entre jovens de até 14, ou 15 anos, é uma realidade. As famílias se esforçam para manter os filhos na escola pelo menos até essa idade. Esses dados também estão presentes na pesquisa de Brandão, Pereira e Dalt (2013).

Já os alunos com idade superior a essa, em famílias muito numerosas, ou cujos pais, trabalham de maneira informal, acabam saindo da escola para trabalhar, ajudando os pais, ou arrumando subempregos, mas que vão ter uma participação maior na composição da renda familiar.

Na pesquisa realizada por Oliveira (2014), há a preocupação da preparação desses jovens para o mercado de trabalho, pois apesar da diminuição da evasão escolar, pois os mesmos embora frequentem as aulas, não absorvem os conhecimentos necessários, ou não se interessam em continuar os estudos após o lapso temporal concessivo de benefício, o que

podemos concluir após as entrevistas realizadas com as famílias para realização deste trabalho, apenas 2 mães demonstraram real interesse pelo aprendizado dos filhos.

Dados muito parecidos foram obtidos com os resultados da pesquisa de Silva, Brandão e Dalt (2009), os pais ou responsáveis também abandonaram os estudos, e isso algumas vezes repercute na vida acadêmica dos filhos, o número de alunas que abandonam os estudos por engravidar e de alunos que preferem adentrar no mercado de trabalho também é uma realidade na comunidade utilizada na pesquisa.

Das dificuldades relatadas pelas famílias questionadas por Andrade, Maroneze e Vanzo (2017), como a locomoção das crianças que moram na zona rural, em épocas de chuva, não ocorre na comunidade, pois se encontra em área urbana, porém a questão dos pais que saem muito cedo para trabalhar e deixam os filhos por sua conta para acordar e ir à escola, também ocorre, e o não comparecimento dos pais ou responsáveis na escola é igualmente justificado pela alegação que não podem perder dia de trabalho.

Cavalcanti, Costa e Silva (2013), concluíram que a condicionante de frequência se torna uma penalidade para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, pois são as que menos condições apresentam de cumpri-las, por inúmeros motivos.

Nas entrevistas realizadas, verificamos a preocupação com o recebimento do benefício, mas algumas desconhecem as condicionantes, ou não as interpretam corretamente, não entendendo que há a possibilidade de justificativa de faltas, ou que há um limite das faltas possíveis e acabam enviando os filhos para a escola correndo risco de atravessar enchentes, ou comparecer doentes.

Ainda pode-se concluir da mesma maneira que Cavalcanti, Costa e Silva (2013), que os alunos ao completarem certa idade, embora percam o benefício, optam por desistir dos estudos e procurar um emprego, para que possam complementar a renda de casa, ou possuir seu próprio dinheiro.

O Programa Bolsa Família é importantíssimo para os beneficiários, faz muita diferença na vida das pessoas, a evasão escolar diminuiu visivelmente, a presença nas escolas também mudou, os alunos devido ao baixo número de faltas aceitas sem justificativas acabam sendo mais assíduos.

A iniciativa é admirável e atinge os objetivos do programa, mas para quem trabalha nas escolas, quem convive cotidianamente com os alunos beneficiários, percebe que apenas a presença em sala de aula, algumas vezes não é suficiente, pois se busca prepara-los para um futuro onde não passem pelas mesmas dificuldades que seus pais enfrentaram e assim, possam ter um futuro mais digno.

Após inúmeros Conselhos de Classe e reuniões pedagógicas e administrativas foi constatado pelas educadoras e coordenação, que se fossem alteradas as condicionantes e se passasse a exigir não apenas frequência, mas nota, e talvez até comportamento, como ocorre com os bolsistas nas demais instituições de ensino com sucesso.

Assim talvez os objetivos a longo prazo obtivessem mais resultados positivos, e, os alunos continuassem seus estudos, e se sentiram mais motivados a se profissionalizar, e talvez inclusive a se graduar.

5 CONCLUSÃO

Após a realização das entrevistas e da revisão da literatura, a conclusão é que o Programa Bolsa Família, é uma Política Pública que realmente faz a diferença na vida das famílias pobres ou extremamente pobres, que lhes permite viver com um pouco mais de dignidade, que ajuda na superação das dificuldades enfrentadas no dia a dia.

Muitas famílias sobrevivem em condições quase inumanas, com uma renda baixíssima, e que dependem não só do benefício do Programa Bolsa Família, mas de outros e da bondade e caridade de algumas pessoas ou instituições.

A triste realidade de muitos brasileiros afeta os mais jovens de maneira muito drástica, as crianças crescem vendo através dos meios de comunicação, o que os outros possuem, o que comem, o que vestem, os celulares, os televisores, as casas, os carros, enfim tudo de melhor que o dinheiro pode comprar, e que eles não possuem.

E isso influencia grandemente seu futuro, pois ao chegarem na adolescência alguns adentram a marginalidade, especialmente, nas regiões com maior índice de tráfico de drogas, ou de assaltantes, pois veem nessa vida uma solução para o que falta nas suas, uma maneira de conseguirem obter os bens materiais, que foram condicionados a cobiçar.

Outros, simplesmente deixam de sonhar com uma vida melhor e se conformam a viver como seus pais, ou vizinhos, e deixam de estudar para trabalhar e conseguir sobreviver.

Algumas meninas, se esforçam para conseguir atenção de um traficante ou de um assaltante, para que esses as sustentem. Outras engravidam muito novas, e vão trabalhar para ajudar a sustentar a casa, ou quando sozinhas, para criar os filhos.

Uma solução para este problema, pode ser através de uma boa educação escolar, que permita aos adolescentes, um ensino de qualidade, ao menos um Ensino Médio Profissionalizante, preparando-os mais adequadamente para a vida em sociedade e que oportunize a eles empregos melhores, e lhes permita viver de maneira mais digna, sem depender da caridade, ou de benefícios, e que possam no futuro possibilitar aos seus filhos que tenham uma infância melhor do que a que tiveram.

A iniciativa do Programa Bolsa Família de matricular e manter as crianças e adolescentes na escola é louvável, mas ao ter contato com as famílias beneficiadas, vemos que a realidade difere do que se esperava, e que a condicionante de frequência por si só, em alguns casos faz com que os alunos permaneçam mais tempo na escola.

Alguns dos alunos de famílias beneficiadas, comparecem a escola todos os dias, mas não participam das aulas efetivamente, dormindo, prejudicando o aprendizado dos colegas, faltam com respeito aos professores e demais profissionais.

Um caminho para se atingir a totalidade do que se espera que seja um bom resultado na vida desses menores, cujas famílias são beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, seria uma modificação das condicionantes, e que a obrigatoriedade se estendesse da frequência, para a participação dos pais na vida escolar, nas notas e no comportamento, respeitando as dificuldades e singularidades de cada um, trabalhando o pedagógico individualmente.

Deve-se também oportunizar aos pais, dias e horários diferentes para que possam participar das reuniões e comparecer a escola para tratar de assuntos referentes aos seus filhos, deve-se avaliar o grau de aprendizagem dos alunos e respeitar as deficiências e dificuldades pedagógicas, e dentro desse contexto, criar um esforço conjunto para que cada um deles atinja os objetivos do Programa Bolsa Família e da escola.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Concessio Firmino de; MARONEZE, Luciane Francielli Zorzetti; VANZO, Patrícia Sitta. **O Programa Bolsa Família e as condicionalidades no âmbito escolar: Mecanismo de acesso ou restrição aos direitos sociais?**. III Simpósio Orçamento Público e Políticas Sociais. O Controle Social como Instrumento Político na Gestão do orçamento Público, 17 e 18 de outubro de 2017. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/orcamentopublico/pages/arquivos/III%20SIMPOSIO/O%20PROGRAMA%20BOLSA%20FAMILIA%20E%20AS%20CONDICIONALIDADES%20NO%20AMBITO%20ESCOLAR%20MECANISMO%20DE%20ACESSO%20OU%20RESTRICAO%20AOS%20DIREITOS%20SOCIAIS.pdf>. Acesso em 17 de março de 2018.

AQUINO, Jakson Alves de; ABREU, Domingos. **Contexto familiar e cumprimento da condicionalidade de frequência escolar no Programa Bolsa Família no Ceará**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40602017000600055&script=sci_abstract. Acesso em: 17 de março de 2018.

BRANDÃO, André; PEREIRA, Rita de Cássia; DALT, Salete da. **Programa Bolsa Família: percepções no cotidiano da escola**. Política & Trabalho. Revista de Ciências Sociais, n. 38, Abril de 2013, pp. 215-232. ISSN 0104-8015 | ISSN 1517-5901 (online). Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/index.php/politicaetrabalho/article/viewFile/14312/9388>. Acesso em 17 de março de 2018.

BRASIL. **Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004**. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm. Acesso em: 04 de junho de 2018.

BRASIL. **Decreto 5.209, de 17 de dezembro de 2004**. Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5209.htm. Acesso em 04 de junho de 2018.

BONI, Valdete, QUARESMA, Sílvia Jurema. **Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais**. Em Tese: Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC Vol. 2 nº 1 (3), janeiro-julho/2005, p. 68-80. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/viewFile/%2018027/16976>. Acesso em: 04 de junho de 2018.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Bolsa Família**: O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 17 de março de 2018.

CAVALCANTI, Daniella Medeiros; COSTA, Edward Martins; SILVA, Jorge Luiz Mariano da. **O Impacto do Programa Bolsa Família na renda e na educação**: As evidências para o Nordeste Brasileiro, nos anos de 2004 e 2006. Disponível em: http://edi.bnb.gov.br/content/aplicacao/eventos/forumbnb2012/docs/sim1_mesa6_o_impacto_programa_bolsa_familia_renda_educacao.pdf. Acesso em 17 de março de 2017.

CUNHA, Luzivane Souza; MOTTA, Aline Pimenta. **Programa Bolsa Família**: Repercussões nas condições de vida dos beneficiários no sertão de Canudos. Anais do I Circuito de debates Acadêmicos. IPEA. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area2/area2-artigo17.pdf>. Acesso em: 17 de março de 2018.

GOVERNO DO BRASIL. **ODM**. Disponível em: <http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio>. Acesso em 20 de maio de 2018.

LIMA FILHO, Luiz Medeiros de Araujo. **Amostragem**. Departamento de Estatística, aula 9. Universidade Federal da Paraíba. 2015. Disponível em: <http://www.de.ufpb.br/~luiz/Adm/Aula9.pdf>. Acesso em 26 de julho de 2018.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Cartilha PBF 2015**. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cartilhas/Cartilha_PBF_2015.pdf. Acesso em: 03 de maio de 2018.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Portaria Interministerial MEC/MDS Nº 3.789, de 17 de novembro de 2004**. Estabelece atribuições e normas para o cumprimento da Condicionalidade da Frequência Escolar no Programa Bolsa Família. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/editor/legislacao/portarias/portarias-interministerial/2004->

[portaria-interministerial-3-789-2004-11-17-estabelece-atribuicoes-da-frequencia-escolar-no-programa-bolsa-familia.pdf](#). Acesso em: 04 de junho de 2018.

OLIVEIRA, Luiz Carlos Santos. **Programa Bolsa Família: Efeitos no desempenho escolar e na superação da vulnerabilidade social de beneficiários em Feira de Santana- BA (2006-2012)**. Universidade Estadual de Feira de Santana Programa de Pós-Graduação em Educação. Disponível em: <http://www2.uefs.br/ppge/dissertacao/dissertacao-carlos-santos-oliveira-2014.pdf>. Acesso em: 17 de março de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **ODM**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/tema/odm/>. Acesso em: 20 de maio de 2018.

SECRETARIA DE GOVERNO. **Notícias: Dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis**. Disponível em: <http://www.secretariadegoverno.gov.br/noticias/2016/janeiro/dos-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio-aos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentaveis>. Acesso em: 20 de maio de 2018.

SHIKI, Simone de Faria Narciso; ROSADO, Patricia Lopes; MENDONÇA, Fabricio de Molica. **Manual de elaboração da monografia do curso de especialização em Gestão Pública na modalidade a distância**. UFSJ. São João del-Rei, 2014. Disponível em: <<http://pos2.nead.ufsj.edu.br/GPB/GPB2017/moodle/mod/folder/view.php?id=408>>. Acesso em: 16 de abril de 2018.

SILVA, Anderson Paulino da; BRANDÃO, André; DALT, Salete da. **Educação e pobreza: O impacto das condicionalidades do Programa Bolsa Família**. Disponível em: http://www.fe.ufrj.br/artigos/n8/numero8-05_educacao_e_pobreza_o_impacto_das_condicionalidades_do_programa_bolsa_familia.pdf. Acesso em 17 de março de 2018.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração**. 2. ed. reimp.- Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração. UFSC, 2012.